



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE
PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO Nº 07/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua: Treze De Maio nº 624, Bairro Centro Cívico 1 CEP: 79785-000, Cidade Angélica, Estado MS, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Claudia Monica Bonin, brasileira, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 001068918 SSP/MS e do CPF sob o nº 908.526.481-20, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, e conforme a cláusula 2.5 do contrato nº 07/2021, o valor global será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, correspondente a 3,69% e será de **R\$ 13.245,91 (treze mil duzentos quarenta cinco reais e noventa um centavo)**.

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **09/07/2024 a 08/07/2025**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

Rua Treze de Maio ,624 Centro Cívico I Angélica/MS CEP 79.785-000 TEL 67 3446-2138
Email ; atendimento@ipa.ms.gov.br site www.ipa.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Angélica, 04 de julho de 2024

CLAUDIA MONICA
BONIN:90852648120

Assinado de forma digital por CLAUDIA MONICA
BONIN:90852648120
Dados: 2024.07.15 08:53:04 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA

Nome: CLAUDIA MONICA BONIN

R.G.: nº 001068918 SSP/MS

C.P.F.: nº 908.526.481-20

CREDITO E
MERCADO GESTAO
DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital
por CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2024.07.08
15:36:44 -03'00'

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

R.G.: 3.079.501 SSP/PE

C.P.F.: 593.139.514.87

TESTEMUNHAS:

Paulo Cassuci

Assinado de forma digital por
Paulo Cassuci
Dados: 2024.07.15 08:55:00 -03'00'

JEANE TELES
OLIVEIRA
BARBOSA

Assinado de forma digital
por JEANE TELES OLIVEIRA
BARBOSA
Dados: 2024.07.08 15:37:14
-03'00'

Rua Treze de Maio ,624 Centro Cívico I Angélica/MS CEP 79.785-000 TEL 67 3446-2138
Email ; atendimento@ipa.ms.gov.br site www.ipa.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ANGELICA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO Nº 07/2021.**

PARTES;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua: Treze De Maio nº 624, Bairro Centro Cívico 1 CEP: 79785-000, Cidade Angélica, Estado MS , neste ato representada por seu representante legal, Sra. Claudia Monica Bonin brasileira, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 001068918 SSP/MS e do CPF sob o nº 908.526.481-20, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO

ORDENADORA DIRETORA PRESIDENTE CLAUDIA MONICA BONIN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.245,91 (treze mil duzentos quarenta cinco reais e noventa um centavo) ou seja 12 parcelas de R\$ 1.103,82 (hum mil cento e três reais e oitenta e dois centavos) mensais consecutivas

VIGENCIA; 09/07/2024 a 08/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02-IPA-Inst.Prev.Serv.de Angelica Projeto/Atividade: 2045-Manut.e Operac.das Atividades de Custeio do IPA Elemento: 33903500-Serviços de Consultoria

RUA TREZE DE MAIO,624 – BAIRRO CENTRO CIVICO 1 – CEP 79.785-000 - ANGELICA MS – FONE 67-3446-2138 SITE WWW.IPA.MS.GOV.BR -EMAIL ATENDIMENTO@IPA.MS.GOV.BR

DATA E ASSINATURAS;

Angelica MS, 04 de julho de 2024

Do Foro: Comarca de Angelica/MS

CLAUDIA MONICA
BONIN-90852648120

Assinado de forma digital por CLAUDIA
MONICA BONIN-90852648120
Data: 2024.07.04 15:38:35

CLAUDIA MONICA BONIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

CREDITO E
MERCADO GESTAO
DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital
por CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2024.07.08 15:38:35
-03'00'

:CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

CRÉDITO & MERCADO



Diário Oficial

ANO XVI Nº 2751

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Angélica MS
Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTD.A/063.08429000177
Analisado de forma digital por MM EDITORAÇÃO
& TECNOLOGIA LTD.A/063.08429000177
Data: 2024.07.15 14:57:21 -0400

IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA/MS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO Nº 07/2021

PARTES;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.267.206/0001-07, estabelecida na Rua: Treze De Maio nº 624, Bairro Centro Cívico 1 CEP: 79785-000, Cidade Angélica, Estado MS, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Claudia Monica Bonin brasileira, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 001068918 SSP/MS e do CPF sob o nº 908.526.481-20, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO

ORDENADORA DIRETORA PRESIDENTE CLAUDIA MONICA BONIN

VALOR DO CONTRATO : R\$ 13.245,91 (treze mil duzentos quarenta cinco reais e noventa um centavo) ou seja 12 parcelas de R\$ 1.103,82 (hum mil cento e três reais e oitenta e dois centavos) mensais consecutivas

VIGENCIA ; 09/07/2024 a 08/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02-IPA-Inst.Prev.Serv.de Angelica Projeto/Atividade: 2045-Manut.e Operac.das Atividades de Custeio do IPA
Elemento: 33903500-Serviços de Consultoria

DATA E ASSINATURAS ;

Angelica MS, 04 de julho de 2024

Do Foro : Comarca de Angelica/MS

CLAUDIA MONICA BONIN :
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
CRÉDITO & MERCADO

Matéria enviada por PAULO CASSUCI